MOÇÃO DE PESAR № 313/2023

MOÇÃO DE PESAR à família Vargas Brandão Amorim, pelo falecimento da Senhora Angela Vargas Brandão Amorim, ocorrido em 11 de setembro de 2023.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores Eleonora Maira Moreira Justiniano, Allan José Quintão, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento da Senhora Angela Vargas Brandão Amorim, ocorrido em 11 de setembro de 2023.

A Senhora Angela Vargas Brandão Amorim sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 14 de setembro de 2023.

ELECNORA MAIRA M. JUSTINIANO

VEREADORA

ALLAN JOSÉ OUINTÃO

Men you Quinto

VEREADOR